



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 131 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 59 da Unilab, de 03.02.2014, publicada no DOU de 04.02.2014,

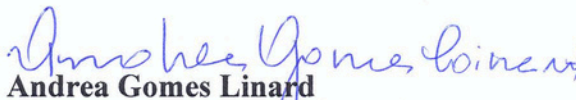
Considerando o teor do processo nº 23282.002009/2014-45

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **LIDIA MATEUS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº **1904652**, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na na Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por capacitação profissional, do nível 3 para o nível 4 de capacitação, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação, no exercício da Reitoria